

Reunião de 13 de outubro de 2015



----- Ata da reunião ordinária da câmara municipal de Mogadouro, realizada no dia treze de outubro do ano de dois mil e quinze. -----

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos paços do município e sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e, comigo, António Luís Moreira, a secretariar, reuniu ordinariamente a câmara municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia doze de outubro de dois mil e quinze. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de um milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos (€1.407.557,12). -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)**

----- **FEIRA DOS GORAZES 2015:** - O senhor presidente informou o executivo que a inauguração da feira dos Gorazes deste ano está prevista para as dezoito horas do próximo dia catorze. – Que, no dia quinze, de manhã, será inaugurada a obra da terceira fase da Zona Industrial, que contará com a presença do excelentíssimo senhor presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, dr. Emídio Gomes, seguida da inauguração da obra de requalificação da ribeira do Juncal. -----

----- **PEDIDO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL:** - O senhor vereador António Pimentel solicitou cópia da informação do júri do concurso respeitante à adjudicação do arruamento desde o cabeço de santo António até à Zona Industrial de Mogadouro. -----

----- **ASSINATURA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA ADUTORA DO CASTELINHO:** - O senhor presidente comunicou que a

Reunião de 13 de outubro de 2015



assinatura do referido contrato teve lugar em Macedo de Cavaleiros, no passado dia trinta de setembro. -----

#### ORDEM DO DIA

- 1 ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO. -----
- 2 GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----
- 3 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA MADRE DE TINTA PARA PINTAR O CEMITÉRIO, O ANTIGO DEPÓSITO DE ÁGUA E A ESCOLA PRIMÁRIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 4 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A REVISÃO DE PREÇOS DA REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA DE VALVERDE – PARA RATIFICAÇÃO. -----
- 5 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 6 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CM ENTRE TÓ E VILA DE ALA – PARA CONHECIMENTO. -----
- 7 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CM 1161 DE EN221 A FIGUEIRA; DO CM 1163 ENTRE TRAVANCA E GRANJA E ARRUAMENTOS EM ZAVA – PARA CONHECIMENTO.
- 8 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A RECEÇÃO PROVISÓRIA DA REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO – PARA CONHECIMENTO. ----
- 9 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A RECEÇÃO DEFINITIVA DO ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DO CANTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 10 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE TRAVANCA À FIGUEIRINHA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 11 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE DANOS NA FACHADA DE UM PRÉDIO NA RUA DE SANTA

Reunião de 13 de outubro de 2015



- MARGARIDA, N.º 10/12, EM MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 12 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE RECIBO EM PRESTAÇÃO DO CONSUMIDOR 7574 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 13 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À REMOÇÃO DE MANGANÉS NA ETA DE BASTELOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 14 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE GINÁSIO DAS BOMBEIRAS EM RECUPERAÇÃO DO INCÊNDIO OCORRIDO NO MÊS DE JULHO DE 2015 COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 15 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA DE EMÍLIA CRISTINA RAMALHO DA SILVA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 16 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O ALUNO MIGUEL ÂNGELO FERNANDES MIGUEL PARA UM ESTÁGIO PIT (PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 17 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO JOGO DO PAU PORTUGUÊS, DE REBORDÃOS-INFESTA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 18 DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – RELATÓRIO FINAL RELATIVO À AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO – PARA CONHECIMENTO. -----
- 19 PEDIDO DA EMPRESA LEITÕES DA FONTE, LDA. AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 20 PEDIDO DA EMPRESA NORDESBUILD, ENG. UNIPESSOAL LDA. AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS

Reunião de 13 de outubro de 2015



- EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 21 PEDIDO DA EMPRESA PEDRO AMARO PEREIRA UNIPessoal, LDA. AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 22 PEDIDO DA EMPRESA PPNATUR, LDA. AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 23 PEDIDO DE FRANCISCO ANTÓNIO FERNANDES PARA ATRIBUIÇÃO DE LEMBRANÇAS DA CÂMARA NUM ALMOÇO CONVÍVIO DA COMPANHIA DE ARTELHARIA 3403 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 24 PEDIDOS DO GRUPO VETERANOS DE MOGADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----**
- 25 PEDIDO DE JOÃO NEVES A SOLICITAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO POR INUTILIZAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

**----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO: - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----**

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

**----- ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E EMITIDOS NO MÊS DE SETEMBRO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -** Através da informação do coordenador técnico do núcleo de apoio administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo, Manuel António Martins, a câmara tomou conhecimento da relação dos alvarás de construção e utilização dos projetos aprovados/emitados no mês de setembro do corrente ano, adiante relacionados: -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



LICENÇA NÚMERO	PROCESSO NÚMERO	NOME E RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	NATUREZA/TIPO DA OBRA
16/15	24/15	Francisco Alberto Fernandes, rua do salgueiral, 39, Mogadouro	Lugar da urreta – Peso, S.Martinho do Peso	Construção nova
37/15	97/14	Maria Clara Pinto Maximino, rua margarida caineta, 27, Azeitão	Rua fundo do lugar, Bruçó	Reconstrução sem preservação de fachada
38/15	42/15	Ilídio Santos Martins, bairro fundo fomento, Mogadouro	Rua do fundo, Tó	Construção nova
39/15	94/14	Ladeirairosa, Lda., rua da residência, 13, Remondes	Lugar da malhada	Construção nova
40/15	58/12	Fernando Sérgio Neves da Silva e Sousa, rua particular do bairro, 89, Maia	Praça, Salgueiro, Paradela	Construção nova
41/15	60/12	Fernando Sérgio Neves da Silva e Sousa, rua particular do bairro, 89, Maia	Salgueiro, Paradela	Construção nova
42/15	32/15	Nuno José Calisto, rua do salgueiral, 1, Mogadouro	Rua do salgueiral, 1, Mogadouro	Construção nova
25/15	----	Nádia Catarina Aleixo Martins, rua de angola, n.º 12, Mogadouro	Loteamento Trindade Coelho, lote 8, Mogadouro	Construção nova/habitação familiar
26/15	----	Cassiano José Máximo, rua dos lusíadas, 6 r/c	Rua das eiras de além, Meirinhos	Reconstrução com preservação de fachada/habitação familiar

Reunião de 13 de outubro de 2015



----- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente um requerimento de José Humberto Lopes Rego, residente na freguesia de Meirinhos deste concelho, datado de vinte e três de setembro de dois mil e quinze, contribuinte número 103682996, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número seiscentos e cinquenta, no qual solicitou a emissão de certidão de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 68-G, denominado por vale da fome, em Castro Vicente. -----

----- Considerando a análise/informação número quinhentos e trinta e quatro, de vinte e cinco de setembro do corrente ano, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente para emissão da referida certidão. -----

----- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTRUÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES:** - Foi presente um pedido de Ramiro dos Anjos Inocêncio, residente em Vilar do Rei deste concelho, datado de dois de outubro corrente, contribuinte número 108864693, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número seiscentos e setenta, em que requereu a emissão de certidão de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre os prédios rústicos inscritos nas matrizes números 52-3A, denominado por vale de senso e 53-3A, denominado por pineiro, sitos na localidade de Vilar do Rei, da união de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei. -----

----- Atendendo à análise/informação número quinhentos e quarenta e oito, de dois de outubro corrente, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente para emissão da referida certidão. -----

----- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTRUÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – RATIFICAÇÃO:** - O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo senhor vereador Evaristo António Neves,

Reunião de 13 de outubro de 2015



datado de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, sob a informação número quinhentos e vinte e três, de vinte e três de setembro último, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, em que deferiu o pedido do munícipe Gil Martins Rafael, contribuinte 224051938 respeitante à emissão de certidão, em como a câmara municipal não viu inconveniente e foi de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 70-C, denominado por lastras, sito em Penas Roias. -----

----- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTRUÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – RATIFICAÇÃO:** - O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo senhor vereador Evaristo António Neves, datado de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, sob a informação número quinhentos e vinte e dois, de vinte e três de setembro último, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, em que deferiu o pedido do munícipe Gil Martins Rafael, contribuinte 224051938 respeitante à emissão de certidão, em como a câmara municipal não viu inconveniente e foi de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 110-I, denominado por rodeixa, sito em Mogadouro. -----

----- **3. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA MADRE DE TINTA PARA PINTAR O CEMITÉRIO, O ANTIGO DEPÓSITO DE ÁGUA E A ESCOLA PRIMÁRIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Na sequência do pedido formulado pelo senhor presidente da junta de freguesia de Vale da Madre, Rui Manuel Felgueiras Mesquita, foi presente a informação número dois mil e quarenta e três, de dezasseis de setembro de dois mil e quinze, do técnico superior Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais, em que informou que serão suficientes os duzentos (200) litros de tinta para serem aplicados, em duas demãos, numa área total de novecentos e quinze (915,00) metros quadrados para pintar o cemitério, o antigo depósito de água e o edifício da escola primária daquela localidade, importando a despesa em mil euros (€1.000,00), tendo em conta o custo de cinco euros (€5,00), o litro de tinta, adquirida, habitualmente para o armazém da autarquia. -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



----- A câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro de mil euros (€1.000,00) à junta de freguesia de Vale da Madre para a compra de duzentos (200) litros de tinta branca destinada à pintura os três edifícios acima referenciados, propriedade daquela junta, apoio este concedido mediante a celebração de contrato-programa, cujo conteúdo será estabelecido de acordo com os interesses de ambas as partes, salvaguardando sempre o valor e a qualidade das atividades a realizar, bem como o impacto do benefício a favor da população local, conforme disposto no regulamento de formas de apoios às freguesias/uniões de freguesias do concelho de Mogadouro, aviso número cinco mil, novecentos e vinte e oito, publicado no *Diário da República*, em vinte e nove de maio de dois mil e quinze. -----

**----- 4. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A REVISÃO DE PREÇOS DA REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA DE VALVERDE – PARA RATIFICAÇÃO:** - O executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do senhor presidente e dos senhores vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e três votos contra dos senhores vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches, ratificar o despacho proferido pelo senhor vereador Evaristo Neves, datado de vinte e três de setembro de dois mil e quinze, em que concordou e aprovou a informação e parecer técnico, apresentada pelo técnico superior Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais, em dezasseis de setembro último sobre o assunto em título que se transcreve: -----

- Data do contrato: 24.06.2015 -----
- Data da consignação: 26.06.2015 -----
- Data do auto de medição: 29.06.2015 -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte: -----

- 1 Presentemente não é possível proceder ao cálculo da revisão de preços para esta empreitada, pelo facto dos índices de custos de mão-de-obra e dos materiais só estarem publicados em *Diário da República* até ao 3.º trimestre de 2014. -----
- 2 Mais nos cumpre informar, antecipadamente, atentando nos dados acima referidos, que esta empreitada não virá a sofrer o cálculo da revisão de preços, uma vez que o seu início e a conclusão ocorreram no mesmo mês". -----

----- Transcreve-se a seguinte declaração de voto: -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



----- “Os Vereadores do PSD, não compreendem as razões que levaram o Sr. Vereador Evaristo Neves a submeter ao Órgão Executivo a informação relativa à revisão de preços da empreitada “remodelação e requalificação da zona envolvente da Escola de Valverde”, porquanto não só a mesma não foi solicitada pelo Empreiteiro, que sabia de antemão que não tinha direito, como o Sr. Vereador é conhecedor que uma obra que é contratualizada em 24-06-2015, consignada em 26-06-2015 e finalizada em 29-06-2015 jamais teria direito a qualquer revisão de preços. -----

Os vereadores do PSD não podem deixar de entender esta situação, como uma tentativa de envolvimento dos Vereadores da oposição em toda esta trapalhada que envolve a adjudicação da última componente desta obra no valor de 50.000€, que o empreiteiro notavelmente consegue realizar em três dias. -----

Dado que se trata da gestão de dinheiros públicos, não podemos nem devemos ser complacentes com estes procedimentos, por isso votaremos contra.” -----

----- O senhor vereador Evaristo Neves respondeu-lhes que “foi precisamente por estar em causa dinheiros públicos que se procedeu desta forma.” -----

**----- 5. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação número dois mil e sessenta e seis, de dezoito de setembro de dois mil e quinze, da técnica superior Maria Olímpia Marcos, da divisão dos serviços integrados à presidência, em que o júri do concurso supraidentificado propôs à câmara municipal a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações, por não ter havido interessados e o concurso ter ficado deserto. -----

----- A câmara tomou conhecimento e, por proposta do senhor presidente foi deliberado, por unanimidade, ordenar aos serviços a elaboração de Edital a publicitar na página eletrónica do Município e nos locais de estilo com vista à concessão do direito público de exploração de dois espaços no núcleo de cozinhas regionais, uma vez que o concurso público ficou deserto por falta de interessados e também para que os imóveis não se deteriorem com o tempo, dada a falta de utilização daqueles espaços. -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



**----- 6. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CM ENTRE TÓ E VILA DE ALA – PARA CONHECIMENTO:**

- O executivo tomou conhecimento do despacho emanado pelo senhor vereador Evaristo Neves, datado de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, sob a informação número dois mil e setenta e seis, de vinte e um de setembro último, do técnico superior Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais, sobre o assunto supraidentificado que adiante se reproduz: -----

----- “De acordo com as competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente no despacho n.º 15-PR de 30.10.2013 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o relatório final, adjudique-se à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos Lda., pelo montante de 293.432,50 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Ao Executivo para conhecimento. À DSIP para efeitos.” -----

----- Os vereadores eleitos pelo partido social democrata apresentaram a seguinte declaração em relação a este ponto: -----

----- “Apesar de os dois assuntos virem ao Executivo apenas para conhecimento, depois de uma análise aos relatórios finais, únicos documentos fornecidos, não podem os Vereadores do PSD deixar de suscitar algumas preocupações em relação aos dados reportados pelos próprios documentos. -----

Vejamos: -----

Em relação à empreitada “Pavimentação do CM Tó e Vila de Ala”, verificamos que o Júri do concurso classifica em 1.º lugar a Empresa Gualdim Anciães Amado e Filhos pelo valor de 293.432,50€ com uma pontuação de 1,736 e a empresa Inertil em 2.º lugar com um valor de 283.011,15 e com uma pontuação de 1,718 valor inferior em mais de 10.000,00 €. -----

Em relação à empreitada “Pavimentação do CM 1161 de EN 221 a Figueira – Pavimentação do CM 1163.1 entre Travanca e Granja – Pavimentação de arruamentos em Zava, verificamos justamente o contrário. A Empresa Inertil é classificada em 1.º lugar com o valor de 299.512,02 € e uma pontuação de 1,818 e a Empresa Gualdim Anciães Amado e Filhos com o valor de 292.455,63 e uma pontuação de 1,667 é classificada em 2.º lugar, valor inferior em mais de 7.000,00 €. -----

Primeira conclusão – A Câmara Municipal perde no conjunto das duas empreitadas mais de 17.000,00 €. -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



Segunda conclusão – Tratando-se do mesmo tipo de empreitadas, com as mesmas exigências e das mesmas Empresas, por que razão diferem as suas pontuações de empreitada para empreitada.” -----

----- O senhor vereador Evaristo Neves respondeu-lhes que não fazia parte do júri do concurso, sabendo apenas que as obras são diferentes, uma consta de pavimentação e a outra de repavimentação. -----

----- Estiveram presentes dois elementos do júri do concurso, as técnicas superiores Maria José Miguel Lopes e Maria Olímpia Marcos que prestaram as explicações solicitadas pelos senhores vereadores da oposição. Estes vereadores pediram ainda cópias de alguns documentos constantes do processo desta obra, ficando os serviços de lhas fazer chegar. -----

**----- 7. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CM1161 DE EN221 A FIGUEIRA; DO CM1163 ENTRE TRAVANCA E GRANJA E ARRUAMENTOS EM ZAVA – PARA CONHECIMENTO: -**

O executivo tomou conhecimento do despacho emanado pelo senhor vereador Evaristo Neves, datado de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, sob a informação número dois mil e setenta e sete, de vinte e um de setembro último, do técnico superior Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais, sobre o assunto supraidentificado que adiante se reproduz: -----

----- “De acordo com as competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente no despacho n.º 15-PR de 30.10.2013 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o relatório de análise, adjudique-se à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes Lda., pelo montante de 299.512,02 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Ao Executivo para conhecimento. À DSIP para efeitos.” -----

----- Os vereadores eleitos pelo partido social democrata apresentaram a seguinte declaração em relação a este ponto: -----

----- “Apesar de os dois assuntos virem ao Executivo apenas para conhecimento, depois de uma análise aos relatórios finais, únicos documentos fornecidos, não podem os Vereadores do PSD deixar de suscitar algumas preocupações em relação aos dados reportados pelos próprios documentos. -----

Vejamos: -----

Em relação à empreitada “Pavimentação do CM Tó e Vila de Ala”, verificamos que o Júri do concurso classifica em 1.º lugar a Empresa Gualdim Anciães Amado e Filhos pelo valor de 293.432,50€ com uma pontuação de 1,736 e a empresa Inertil em 2.º lugar com um valor de

Reunião de 13 de outubro de 2015



283.011,15 e com uma pontuação de 1,718 valor inferior em mais de 10.000,00 €.

Em relação à empreitada “Pavimentação do CM 1161 de EN 221 a Figueira – Pavimentação do CM 1163.1 entre Travanca e Granja – Pavimentação de arruamentos em Zava, verificamos justamente o contrário. A Empresa Inertil é classificada em 1.º lugar com o valor de 299.512,02 € e uma pontuação de 1,818 e a Empresa Gualdim Anciães Amado e Filhos com o valor de 292.455,63 e uma pontuação de 1,667 é classificada em 2.º lugar, valor inferior em mais de 7.000,00 €.

Primeira conclusão – A Câmara Municipal perde no conjunto das duas empreitadas mais de 17.000,00 €.

Segunda conclusão – Tratando-se do mesmo tipo de empreitadas, com as mesmas exigências e das mesmas Empresas, por que razão diferem as suas pontuações de empreitada para empreitada.”

----- O senhor vereador Evaristo Neves respondeu-lhes que não fazia parte do júri do concurso, sabendo apenas que uma das obras é de pavimentação e a outra de repavimentação.

----- Estiveram presentes dois elementos do júri do concurso, as técnicas superiores Maria José Miguel Lopes e Maria Olímpia Marcos que prestaram as explicações solicitadas pelos senhores vereadores da oposição. Estes vereadores pediram ainda cópias de alguns documentos constantes do processo desta obra, ficando os serviços de lhas fazer chegar.

----- Na sequência dos dois anteriores pontos desta ordem do dia, apresentaram ainda, por escrito, os senhores vereadores eleitos pelo partido social democrata a declaração que se segue, dirigida ao senhor presidente da câmara:

----- “Sr. Presidente!

----- Começamos a ficar com dúvidas que o senhor Presidente saiba e acompanhe de perto o que se passa no Município, nomeadamente no que diz respeito aos pelouros do seu Vice-presidente Evaristo Neves, pois em nosso entender esta é uma situação grave, que lesa o Município e que se pode juntar a outras trapalhadas que temos vindo a denunciar tais como: conclusão de obras antes de as adjudicar, prestação de serviços quando deveriam ser Empreitadas e abusos nos ajustes diretos com consulta a uma única entidade ou pessoa sem que se verifique o carácter de urgência.”

----- **8. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A RECEÇÃO PROVISÓRIA DA REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO – PARA CONHECIMENTO:** - A câmara tomou

Reunião de 13 de outubro de 2015



conhecimento do despacho proferido pelo senhor vereador Evaristo Neves, datado de vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, exarado na informação número dois mil, cento e nove, de vinte e oito de setembro último, do assistente técnico administrativo Francisco António Santos, da unidade de obras municipais, sobre o assunto mencionado em título que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com as competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente no despacho n.º 15-PR de 30.10.2013 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o auto, aprovo a receção provisória da obra. Ao Executivo para conhecimento. À UOM para efeitos.” -----

**----- 9. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A RECEÇÃO DEFINITIVA DO ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DO CANTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi solicitado pela empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., de Vila Chã da Braciosa, através do ofício número vinte e sete, de onze de setembro do corrente ano, registado com o número “2015,EXP,E,GE,5217”, a emissão do auto de receção definitiva e a anulação das garantias bancárias números trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezassete e trezentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito, emitidas pelo BES da obra supramencionada, bem como a restituição dos reforços das mesmas no valor de dezanove mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos (€19.755,06). -----

----- O assistente técnico administrativo Francisco António Santos, da unidade de obras municipais, na sua informação número dois mil, cento e doze, de vinte e nove de setembro do corrente ano, anexou o auto de receção definitiva, no qual os seus intervenientes, após vistoria à obra, verificaram que a mesma encontra-se concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e arte aplicáveis e com a observância do que estabelecem o projeto, o caderno de encargos, contrato e alterações acordadas posteriormente, considerando a obra em condições de ser recebida definitivamente. -----

----- Atento o auto de receção definitiva, a câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo, sendo o custo final da empreitada de trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos (€394.793,24), proceder à anulação das referidas garantias bancárias e à restituição dos reforços das mesmas à empresa adjudicatária.

Reunião de 13 de outubro de 2015



**----- 10. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DE TRAVANCA À FIGUEIRINHA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi solicitado pela empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., de Vila Chã da Braciosa, através do ofício número trinta e dois, de onze de setembro do corrente ano, registado com o número “2015,EXP,E,GE,5218”, a emissão do auto de receção definitiva e a anulação das garantias bancárias números trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito e trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezanove, emitidas pelo BES da obra supramencionada, bem como a restituição dos reforços das mesmas no valor de onze mil, cento e treze euros e treze cêntimos (€11.113,13). -----

----- O assistente técnico administrativo Francisco António Santos, da unidade de obras municipais, na sua informação número dois mil, cento e catorze, de vinte e nove de setembro do corrente ano, anexou o auto de receção definitiva, no qual os seus intervenientes, após vistoria à obra, verificaram que a mesma encontra-se concluída e executada de harmonia com as regras técnicas e arte aplicáveis e com a observância do que estabelecem o projeto, o caderno de encargos, contrato e alterações acordadas posteriormente, considerando a obra em condições de ser recebida definitivamente. -----

----- Atento o auto de receção definitiva, a câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo, sendo o custo final da empreitada de cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos (€189.738,50), proceder à anulação das referidas garantias bancárias e à restituição dos reforços das mesmas à empresa adjudicatária. -----

**----- 11. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE DANOS NA FACHADA DE UM PRÉDIO NA RUA DE SANTA MARGARIDA, N.º 10/12, EM MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Tendo por base a informação número dois mil, cento e cinquenta e quatro, datada de um de outubro de dois mil e quinze, do técnico superior Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de dois mil, sessenta e três euros e vinte cêntimos (€2.063,20), a título de indemnização, ao condomínio (se legalmente constituído) do prédio, sito na rua de Santa Margarida, número dez e doze, na vila de Mogadouro relativo aos trabalhos que serão necessários realizar para reparar danos na fachada resultante do fogo ateado aos contentores do lixo existentes naquela via pública e porque a seguradora da empresa FOCSA, a Allianz Portugal, S.A. declinou assumir

Reunião de 13 de outubro de 2015



tal responsabilidade, por entender tratar-se de puro ato de vandalismo, explicando que não se encontram preenchidos os requisitos para imputação desta responsabilidade, conforme artigo 483.º do Código Civil. -----

----- **12. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE RECIBO EM PRESTAÇÃO DO CONSUMIDOR 7574 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Presente o requerimento de Francisco Luís Moreiras, de vinte e quatro de agosto do corrente ano, registado nos serviços com o número sete mil, novecentos e setenta e oito, residente na rua do salgueiral, na vila de Mogadouro, em que solicitou autorização para pagar o recibo de água número A49152/2015 referente ao mês de julho e à instalação número sete mil, quinhentos e sessenta e cinco, na importância de duzentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos (€224,60) em cinco prestações mensais, a câmara, considerando a análise/informação número mil, novecentos e quinze, de um de setembro do corrente ano do chefe de divisão de infraestruturas, equipamento e ambiente, José Joaquim Pinto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, autorizando-o ao pagamento da dívida em cinco prestações iguais e sucessivas, de acordo com o disposto no artigo 12.º do regulamento de aplicação e cobrança e tabela de tarifas e preços municipais. -----

----- **13. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À REMOÇÃO DE MANGANÊS NA ETA DE BASTELOS- ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Analisada a informação número dois mil, cento e dezoito, de vinte e nove de setembro do corrente ano, do chefe de divisão de infraestruturas, equipamento e ambiente, José Joaquim Pinto, o executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação e devolução da quantia retida a título de caução à sociedade WISEWORKS- Soluções e Tecnologias em Engenharia, Unipessoal, Lda., no valor de três mil, setecentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos (€3.743,80), por trabalhos executados pela sociedade, de remoção de manganês na ETA, levados a cabo no ano de dois mil e doze. -----

----- **14. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE GINÁSIO DAS BOMBEIRAS EM RECUPERAÇÃO DO INCÊNDIO OCORRIDO NO MÊS DE JULHO DE 2015 COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS –**

Reunião de 13 de outubro de 2015



**ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Por pedido do presidente da direção da associação humanitária de bombeiros voluntários de Mogadouro, João Carlos Monteiro Gouveia, a câmara, analisada a informação número dois mil, cento e trinta e sete, de trinta de setembro de dois mil e quinze, da técnica superior Ana Sarmiento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social deliberou, por unanimidade, autorizar as bombeiras feridas no incêndio do passado mês de julho – Lúcia Fátima Casimiro Mendes e Cláudia Sofia Flores Mendes, a frequentarem, com isenção do pagamento de taxas, o ginásio municipal, enquanto durar a reabilitação de ambas e desde que apresentem declaração médica com informação discriminada dos exercícios aconselhados à situação física atual de cada uma delas para orientação dos professores que as vão acompanhar. -----

----- **15. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA DE EMÍLIA CRISTINA RAMALHO DA SILVA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente um requerimento de Emília Cristina Ramalho da Silva, datado de dez de agosto de dois mil e quinze, registado nos serviços com o número sete mil, quatrocentos e quarenta e nove, moradora na rua do salgueiral, número quarenta e nove, na vila de Mogadouro, em que requereu nos termos do disposto no n.º 6 do regulamento para atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Mogadouro, apoio para o pagamento da renda de casa da sua habitação até ao limite de seis meses. -----

----- A técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social na sua informação número dois mil, cento e trinta e nove, de trinta de setembro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer: -----

----- “Após análise do pedido da Sr.ª Emília Silva, verificou-se que considerando os rendimentos por si apresentados, o rendimento *per capita* do agregado é de 60,73 € (sessenta euros e setenta e três cêntimos), valor muito inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional, estando deste modo perante uma situação de carência económica, segundo o ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro. Perante o exposto a requerente **cumpr**e com o estipulado na alínea a) “Apoio a arrendamento de habitação até ao limite de seis meses” do ponto 1 do Artigo 6.º do Regulamento supracitado.” -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



----- Com base na informação técnica, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio manifestado pela requerente, concedendo-lhe o pagamento da renda de casa durante seis meses, de outubro de dois mil e quinze a março de dois mil e dezasseis. -----

----- **16. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O ALUNO MIGUEL ÂNGELO FERNANDES MIGUEL PARA UM ESTÁGIO PIT (PROGRAMA INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Atendendo ao pedido formulado pela senhora diretora do agrupamento de escolas de Mogadouro, Maria Irene da Costa Louçano, no dia dois de outubro do corrente ano, no seu ofício número setecentos e trinta e cinco e, com base no parecer técnico, emitido pela técnica superior de serviço social Ana Sarmiento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, em dois de outubro corrente, na sua informação número dois mil, cento e sessenta e três, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar entre estas duas entidades que tem em vista dar continuidade ao Plano Individual de Transição para a Vida Ativa do aluno Miguel Ângelo Fernandes Miguel que frequenta e décimo ano de escolaridade na área de mecânica automóvel iniciado no ano letivo transato, nas oficinas de viaturas desta autarquia, sem a assunção de compromisso quanto à contratação de seguro de acidentes. -----

----- **17. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO JOGO DO PAU PORTUGUÊS, DE REBORDÕES-INFESTA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Considerando a informação número dois mil, cento e oitenta e oito, de oito de outubro de dois mil e quinze, do técnico superior de turismo, Amílcar Salomé Monteiro, da divisão de desenvolvimento económico e social, sobre o assunto em epígrafe, o executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à associação desportiva e cultural do jogo do pau português, com sede em Rebordões-Infesta, Celorico de Bastos um subsídio na importância de setecentos e cinquenta euros (€750,00) pela participação no Festival Terra Transmontana que teve lugar em julho deste ano, em Mogadouro. -----

----- **18. DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – RELATÓRIO FINAL RELATIVO À AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO – PARA CONHECIMENTO:** - A câmara tomou

Reunião de 13 de outubro de 2015



conhecimento do despacho, datado de seis de outubro de dois mil e quinze, proferido pelo senhor vereador Evaristo António Neves, sob o relatório final do júri do procedimento supra identificado que adiante se reproduz: -----  
----- “De acordo com as competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente no despacho n.º 15-PR de 30.10.2013 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o relatório final, adjudique-se à empresa Alonsos e Branco Lda., pelo montante de 50.990,00 € acrescido de IVA à taxa legal de 13%. Ao Executivo para conhecimento. À DSIP para efeitos.” -----

**----- 19. PEDIDO DA EMPRESA LEITÕES DA FONTE, LDA. AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

**- Foi presente um requerimento da gerência da empresa Leitões da Fonte, Lda., António Joaquim Pereira, com sede na rua de cima, número dezassete, na localidade de Sanhoane deste concelho, datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, registado nos serviços com o número “2015,EXP,E,GE,5530”, em que solicitou, ao abrigo do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, de vinte e oito de maio, apoio à criação de um posto de trabalho na empresa destinada à confeção de refeições prontas. -----**

----- O chefe de gabinete, Aníbal José Moreno emitiu, a pedido do senhor presidente, a seguinte informação datada de dois de outubro corrente: -----

----- “A empresa Leitões da Fonte, Lda. com o NIPC: 510570259, com sede em Sanhoane-Mogadouro, iniciou a atividade em 14-02-2013, sendo sócios-gerentes o Sr. António Joaquim Pereira, NIF: 140836594 e Lurdes Eduarda Pimentel Pereira, NIF: 229991319, vem ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, candidatar-se ao apoio à criação de postos de trabalho, apresentando um contrato de trabalho a termo incerto c/ a sócia – gerente Lurdes Eduarda Pimentel Pereira. Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que não há criação de novo posto de trabalho em 2015, dado que desde 2013 é sócia – gerente da empresa, pelo que sou de opinião que não deve ser apoiada a presente solicitação da empresa Leitões da Fonte, Lda.” -----

----- A câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da empresa com base na informação supratranscrita. -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



----- 20. PEDIDO DA EMPRESA NORDESBUILD, ENG. UNIPESSOAL LDA. AO ABRIGO O REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido da gerência da empresa Nordesbuild, Eng.<sup>a</sup> Unipessoal Lda., com sede na rua capitão cruz, número trinta e nove, loja C, na vila de Mogadouro, de quatro de agosto de dois mil e quinze, representada pelo seu sócio gerente Luís Miguel Macário Pires, registado nos serviços com o número “2015,EXP,E,GE,4315”, em que solicitou, ao abrigo do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, de vinte e oito de maio, apoio à criação de um posto de trabalho na empresa designada para exercer atividades de engenharia e técnicas afins. -----

----- O chefe de gabinete, Aníbal José Moreno emitiu, a pedido do senhor presidente, a seguinte informação datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano: -----

----- “A Nordesbuild, Eng. Unipessoal, Lda. candidatou-se ao apoio à criação de postos de trabalho de acordo com o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal. Analisado o processo, verifica-se que a empresa teve o trabalhador João Ruano Nogueira Luís a estagiar durante um ano, de 14-04-2014 a 13-04-2015, estágio apoiado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Em cinco (5) de maio de 2015 a empresa contratou o referido trabalhador com contrato de trabalho sem termo, com inscrição na segurança social, criando um posto de trabalho como se pode verificar pela declaração de remunerações entregue na S. Social referente ao junho/2015. -----

Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, no valor de 4040,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo “PROTOCOLO”. -----

----- Lida a informação supra, apreciado o pedido de acordo com os critérios definidos no artigo 6.º do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de nove de junho de dois mil e quinze, a câmara deliberou, por unanimidade,

Reunião de 13 de outubro de 2015



apoiar esta empresa, por entender que irá contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado que o apoio a conceder será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio de quatro mil e quarenta euros (€4.040,00), regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----

----- **21. PEDIDO DA EMPRESA PEDRO AMARO PEREIRA UNIPESSOAL, LDA. AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento da empresa Pedro Amaro Pereira Unipessoal, Lda., com sede na avenida de Espanha, número vinte e quatro, rés-do-chão, na vila de Mogadouro, de nove de julho de dois mil e quinze, representada pelo seu sócio gerente Pedro Pereira, registado nos serviços com o número “2015,EXP,E,GE,3779”, em que solicitou, ao abrigo do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, de vinte e oito de maio, apoio à criação de um posto de trabalho na empresa que tem por objeto o comércio de todo o tipo de produtos de apoio à terceira idade, nomeadamente nas áreas da higiene e mobilidade. -----

----- O chefe de gabinete, Aníbal José Moreno emitiu, a pedido do senhor presidente, a seguinte informação datada de dezassete de setembro do corrente ano: -----

----- “Analisada a documentação apresentada, verifica-se que a empresa foi criada em abril/2015, criou um posto de trabalho que é o sócio-gerente da empresa, apresenta declaração de remunerações do 1.º mês de descontos, julho/2015. Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, no valor de 4.040,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo “Protocolo”. -----

----- Lida a informação supra, apreciado o pedido de acordo com os critérios definidos no artigo 6.º do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de

Reunião de 13 de outubro de 2015



nove de junho de dois mil e quinze, a câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta empresa, por entender que irá contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado que o apoio a conceder será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio de quatro mil e quarenta euros (€4.040,00), regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----

----- **22. PEDIDO DA EMPRESA PPNATUR, LDA. AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento da gerência da empresa PPNATUR-Agricultura e Turismo, Lda., Manuel Fernando Paulo Pereira, com sede social na rua são Sebastião, número quarenta e quatro, na freguesia de Bruçó deste concelho, datado de vinte e três de julho de dois mil e quinze, registado nos serviços com o número “2015,EXP,E,GE,4124”, em que requereu, ao abrigo do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, de vinte e oito de maio, apoio à criação de quatro postos de trabalho na empresa dedicada, atualmente à produção agrícola, com enfoque na produção de produtos endógenos, sendo o azeite o seu principal produto; a curto prazo estender-se-á à vinha, amêndoa e castanha e a médio prazo ao turismo ecológico. -----

----- O chefe de gabinete Aníbal José Moreno, a pedido do senhor presidente apresentou a seguinte informação datada de dois de outubro corrente: -----

----- “A empresa PPNATUR-Agricultura e Turismo, Lda. NIPC: 509070523, com sede em Gondomar-Porto, vem solicitar apoio ao abrigo do disposto no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal na criação de postos de trabalho. A empresa iniciou a atividade em 4-01-2010, sendo a mesma desenvolvida na freguesia de Bruçó na área agrícola, mais concretamente no Olival. -----

Analisada a documentação, verifica-se que a mesma em dezembro/2014 tinha dois trabalhadores e que em junho/2015 passou a ter quatro trabalhadores, conforme declarações de remunerações entregues na Segurança Social referente a dezembro/2014 e junho/2015, pelo que apresenta a criação líquida de mais dois postos de trabalho. -----

Reunião de 13 de outubro de 2015



Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento, no valor de 8.080,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo "PROTOCOLO" conforme modelo já aprovado pelo executivo." -----

----- Lida a informação supra, apreciado o pedido de acordo com os critérios definidos no artigo 6.º do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de nove de junho de dois mil e quinze, a câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta empresa, por entender que irá contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro. -----

----- Mais foi deliberado que o apoio a conceder será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio de oito mil e oitenta euros (€8.080,00), regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. -----

**----- 23. PEDIDO DE FRANCISCO ANTÓNIO FERNANDES PARA ATRIBUIÇÃO DE LEMBRANÇAS DA CÂMARA NUM ALMOÇO CONVÍVIO DA COMPANHIA DE ARTILHARIA 3403 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Por pedido do munícipe Francisco António Fernandes, de catorze de setembro de dois mil e quinze, registado nos serviços com o número "2015,EXP,E,GE,5187", o executivo deliberou, por unanimidade, oferecer aos participantes do almoço convívio da companhia número três mil quatrocentos e três, dos ex-combatentes do Ultramar, que terá lugar em Penas Roias, no próximo dia vinte e quatro de outubro e, como forma de os presentear com lembranças do nosso concelho, frascos de mel e garrafas de azeite, ocorrendo por conta da autarquia a compra dos produtos até ao limite de quinhentos euros (€500,00). -----

**----- 24. PEDIDOS DO GRUPO VETERANOS DE MOGADOURO PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: -**

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes despachos proferidos pela senhora vereadora Joana da Silva nos pedidos formulados pelo presidente da direção do grupo de veteranos de Mogadouro, nos quais solicitou a utilização do estádio

Reunião de 13 de outubro de 2015



municipal para realização de dois jogos de futebol de velhas guardas, para os dias um e dez de outubro do corrente ano: -----

----- “ Dada a urgência do pedido autorizo a utilização do estádio municipal, bem como a isenção das respetivas taxas. À reunião do executivo para ratificação e à DDES para articular com o encarregado.” -----

----- “Dada a data do encontro, autorizo a utilização do estádio municipal, bem como a isenção das respetivas taxas. À reunião do executivo para ratificação e ao Miguel Rito para coordenar com o Encarregado Vítor Lopes.”

----- **25. PEDIDO DE JOÃO NEVES A SOLICITAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO POR INUTILIZAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um pedido de João Neves, consumidor número dez mil e noventa e oito, datado de dezasseis de setembro de dois mil e quinze, em que solicitou a isenção do pagamento da taxa de saneamento para a obra que está a executar na fonte dos frades porque o local não é servido pela rede de saneamento e que lhe anularam as que já lhe cobraram. -----

----- Os serviços da divisão de infraestruturas, equipamento e ambiente informaram que a referida zona não é servida de infraestruturas a nível de drenagem de águas residuais e que deve isentar-se o requerente das taxas de saneamento. -----

----- Face à informação prestada, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo requerente. -----

----- **FORMAS DE VOTAÇÃO:** - A senhora vereadora Teresa Sanches não esteve presente no momento da análise e votação do assunto em questão por ser familiar do requerente, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 31.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ainda o n.º 6 do artigo 55.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e três de setembro e o dia treze de outubro de dois mil e quinquena importância de oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos (€898.784,89).

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor

Reunião de 13 de outubro de 2015

presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu *António Luís Moreira*, António Luís Moreira, chefe de divisão administrativa e financeira coadjuvado pela coordenadora técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: \_\_\_\_\_

*António Luís Moreira*

